ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário
Comarca de Itajaí
Vara de Execuções Penais
Rua Uruguai n° 200; Centro; CEP 88302-901; Fone (47)3341-9301; Itajaí– SC

PORTARIA N° 12/2023

Claudia Ribas Marinho, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência privativa da Vara de Execuções Penais e as atribuições de Corregedoria dos estabelecimentos locais penais;

Considerando a importância das saídas temporárias para ressocialização;

Considerando o número excessivo de processos que tramitam nesta Vara, em especial os pedidos de saída temporária, notadamente por ocasião das festividades natalinas;

Considerando o cenário de chuvas e alagamentos ocorridos no mês de outubro de 2023 na Região de Itajaí;

Considerando que, diante da situação excepcional ocasionada por estas chuvas e alagamentos, foi autorizado por este Juízo, por meio

das Portarias de n. 08/2023 e 09/2023, a antecipação da saída temporária entre os dias 04/10/2023 a 18/10/2023;.

Considerando que devido as enchentes, portanto, tiveram que realizar um gozo forçado da saída temporária devido a ausência de condições de permanência no estabelecimento penal;

Considerando que historicamente já foram editadas portarias de igual teor desde o ano de 2011 (Portaria n° 03/2010);

Considerando a já vigente Portaria 11/2023, se tratando a presente de um complemento aquela

RESOLVE

Art. 1º. Em complemento a Portaria 11/2023, excepcionalmente este ano, resta autorizado o gozo da saída temporária de final de ano, independente do respeito ao mínimo de quarenta e cinco ou noventa dias ou outros lapsos de espera, ou mesmo o número mínimo de cinco saídas, porventura existentes

Parágrafo único: Em suma, todos que fazem jus ao benefício poderão realizar o seu gozo, na forma da Portaria 11/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Encaminha-se cópia da presente para os diretores dos estabelecimentos penais, Ministério Público, Defensoria Pública e Subseção da OAB.

Itajaí (SC), 22 de Novembro de 2023.

CLAUDIA MARGARIDA RIBAS MARINHO:13064

Assinado de forma digital por CLAUDIA MARGARIDA RIBAS MARINHO:13064
Dados: 2023.11.22 14:49:27 -03'00'

Claudia Ribas Marinho
Juíza de Direito